



**Universidade
ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPOS DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

ELANE JOVINO CARLOS

**RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB: UM
DIAGNÓSTICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ALTERNATIVAS DE
GERENCIAMENTO**

**CAMPINA GRANDE/PB
2014**

ELANE JOVINO CARLOS

**RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB: UM
DIAGNÓSTICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ALTERNATIVAS DE
GERENCIAMENTO**

**Monografia apresentada ao Curso de
Licenciatura Plena em Geografia da
Universidade Estadual da Paraíba –
UEPB, em cumprimento à exigência para
a obtenção do grau Licenciada em
Geografia.**

**Orientadora: Prof.^a Ms Marília Maria Quirino Ramos
Coorientador: Prof. Esp. Wilson Sabino de Oliveira**

**CAMPINA GRANDE/PB
2014**

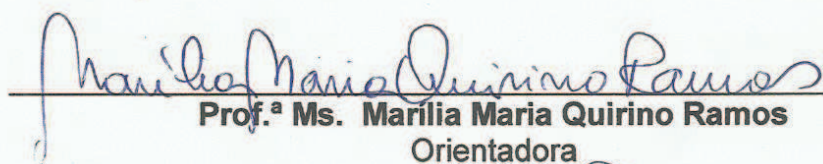
ELANE JOVINO CARLOS

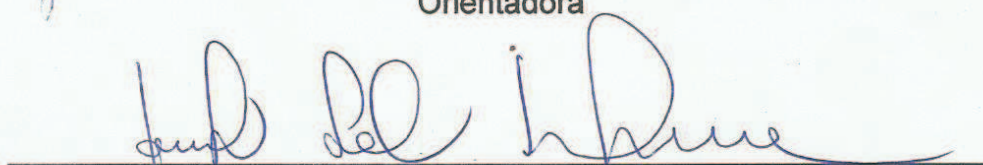
**RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB: UM
DIAGNÓSTICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ALTERNATIVAS DE
GERENCIAMENTO**

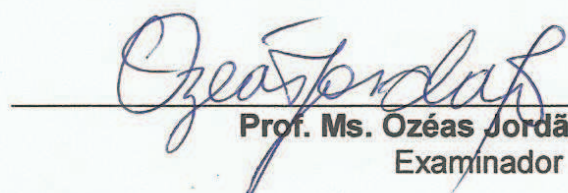
**Monografia apresentada ao Curso de
Licenciatura Plena em Geografia da
Universidade Estadual da Paraíba –
UEPB, em cumprimento à exigência para
a obtenção do grau Licenciada em
Geografia.**

Aprovada em 04/12/2014

Nota atribuída 9,5 (nove e meio)


Prof.^a Ms. Marília Maria Quirino Ramos
Orientadora


Prof. Esp. Wilson Sabino de Oliveira
Coorientador


Prof. Ms. Ozéas Jordão da Silva
Examinador

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

C284r Carlos, Elane Jovino
Resíduos sólidos no município de Juazeirinho - PB
[manuscrito] : um diagnóstico das políticas públicas e alternativas
de gerenciamento / Elane Jovino Carlos. - 2014.
50 p. : il. color.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2014.
"Orientação: Profa. Ma. Marília Maria Quirino Ramos,
Departamento de Geografia".

1. Resíduos Sólidos 2. Políticas Públicas 3. Meio Ambiente
4. Saneamento Básico I. Título.

21. ed. CDD 363.728

Aos meus pais Eva e Francisco Carlos,
pois com seus esforços ajudaram-me a chegar até aqui.

Dedico toda honra desse trabalho.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente ao meu Deus que não deixou faltar nada! Mandou providências nos momentos difíceis, nas caronas, nos dias chuvosos, nos dias sem dinheiro, nos apertos do ônibus, nas apresentações de trabalhos. Enfim, que nunca me deixou só.

Às orientações da professora Marília, pelas leituras sugeridas ao longo da construção desse trabalho, pela paciência para comigo e pela dedicação.

Ao amigo Wilson Oliveira que gentilmente aceitou participar e contribuir para a construção desse trabalho, pelas orientações, leituras sugeridas, dicas e ajudas constantes. Muito obrigado por tudo! Você é o cara!

A minha família que me ajudou em todos os momentos. Destacando o meu Pai Francisco Carlos, minha mãe Eva, meus irmãos e irmã, cunhadas e cunhado, sobrinhos e sobrinhas, tios e tias e os demais que me deram forças. E não se esquecer daqueles que sempre estiveram do meu lado apesar da distância, em especial minha prima Darlene que me apoiou em todas minhas escolhas.

Aos funcionários da UEPB pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Aos meus amigos e amigas que estiveram presentes na minha jornada, que sempre estiveram dando uma forcinha.

Aos meus amigos da turma do Curso de Geografia, a qual se formou uma família todo meu agradecimento a vocês.

As duas companheiras de curso que foram suporte em minha carreira acadêmica, amigas que Deus me deu, Daniele Alvarenga Melguíades e Rosiely Teixeira Sousa, sempre estiveram ao meu lado ajudando, apoiando, dando abrigo,

lanches, dormidas, presentes, sorrisos, abraços, e companheirismo nos momentos tristes e felizes e que nunca me deixaram desistir. Valeu por tudo!

Obrigado ao meu amigo Irenildo Miguel (meu amigo Pam), que me ajudou inúmeras vezes quando precisei resolver alguma coisa na UEPB e ele resolvia por mim... meu eterno agradecimento!

Agradeço a todos que faz parte da minha igreja que me ajudaram em orações e interseções quando mais precisei

Enfim, minha gratidão a todos vocês que acreditaram no meu potencial.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização do município de Juazeirinho-PB.....	23
Figura 2: População urbana e rural de Juazeirinho – PB.....	28
Figura 3: Autoridades participantes da 1ª Conferência Municipal do meio Ambiente, 2013.....	33
Figura 4: Participantes da 1ª Conferência Municipal do meio Ambiente, 2013	33
Figura 5: Participantes e as palestrantes da oficina preparatória.....	35
Figura 6 e Figura 7: Crachá de participação da Conferência Infanto-Juvenil e Palestrante Prof. Dr. João Damasceno representando a UEPB.	36
Figura 8 e Figura 9: Participantes da Conferência Infanto-Juvenil.....	37
Figura 10: 1ª Encontro do Plano Municipal de Saneamento Básico realizado na UEPB em 2013.....	37
Figura 11: Prefeitos presentes à cerimônia de assinatura do Protocolo de Intenções para a formação do consórcio de desenvolvimento sustentável da região.	42

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Juazeirinho – PB, Propostas... 34	34
---	----

“Se você tem metas para um ano. Plante arroz
Se você tem metas para 10 anos. Plante uma árvore
Se você tem metas para 100 anos então eduque uma criança
Se você tem metas para 1000 anos, então preserve o meio ambiente.”

Confúcio.

RESUMO

CARLOS, Elane Jovino. RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB: Um Diagnóstico das Políticas Públicas e Alternativas de Gerenciamento. Monografia do Curso de Licenciatura Plena em Geografia – UEPB/CEDUC/DHG. Campina Grande-PB, 2014.

A humanidade historicamente intervém no meio natural na busca constante pelo seu conforto e bem-estar, causando impactos prejudiciais a ambiência. Sabendo-se do crescimento populacional, industrial, e o consumismo desenfreado da sociedade atual, emerge também a necessidade de se pensar no gerenciamento dos resíduos sólidos de forma a impactar a natureza, o mínimo possível. A partir disso, os governos federal, municipais e estaduais são, de acordo com a Lei 12.305/2010, os responsáveis pela elaboração e implantação dos Planos de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e sua aplicabilidade. Assim, este trabalho tem como objetivo diagnosticar o processo de construção das políticas públicas de meio ambiente e saneamento básico que estão sendo formuladas no município de Juazeirinho-PB e suas consequências para a gestão adequada dos Resíduos Sólidos na esfera local. Esse trabalho foi realizado a partir de um levantamento bibliográfico e documental sobre as políticas públicas voltadas para as questões ambientais no âmbito federal/local, onde foram envolvidos conceitos, instrumentos e materiais para gerenciamento dos resíduos sólidos e saneamento básico. Os resultados mostraram que o município, através de um grupo de servidores públicos, tem se preocupado com a Gestão Ambiental e que continua procurando seguir a Política Nacional de Resíduos Sólidos elaborando Projetos, Leis e participando de Consórcios intermunicipais de desenvolvimento sustentável, inserindo a sociedade para opinar na elaboração das políticas de prestação de serviços públicos municipais de forma mútua, participativa e cooperativa.

Palavras – chave: Políticas Públicas; Resíduos Sólidos; Diagnóstico.

ABSTRACT

The humanity intervenes historically in the natural environment in constant search for your comfort and well-being, causing harmful impacts to ambience. The population growth, industrial, and rampant consumerism of the current society, it emerges the need to think about the management of solid waste in order to impact nature as little as possible. From this, the municipal and state governments and the federal government are, responsible for the development and implementation of Integrated Management Plans of Solid Waste and its applicability, according to Law 12.305 / 2010. This study aims to diagnose the building process of environment and sanitation public policy formulated in the city of Juazeirinho-PB and the consequences for the proper management of solid waste at the local sphere. This work was realized from a bibliographical and documentary about public policies aimed at environmental issues at the federal / local, where they were involved concepts, instruments and materials to management solid waste and sanitation. The results showed that the municipality, through a group of public servants, it has been concerned with the Environmental Management and it is trying to follow the National Solid Waste Policy, the municipality is elaborating projects, laws and participating in intercity sustainable development consortium, therewith, entering society to say in the preparation of the provision of municipal public services policies of mutual, participatory and cooperative.

Keywords: Public Policy; Solid waste; Diagnosis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. ABORDAGEM TEÓRICO-CONCEITUAL SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	12
1.1. Histórico dos Resíduos Sólidos	12
1.2. Resíduos Sólidos: Conceituação e Classificação.....	15
1.3. Política Nacional de Resíduos Sólidos	17
2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	23
2.1. Localização do município.....	23
2.2. Características físicas do município.....	24
2.3. Histórico do Município	25
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES	29
3.1. Caminhos para gestão de Resíduos Sólidos no município.....	29
3.2. Gestão Ambiental no município de Juazeirinho – PB	30
3.4. Consórcios Intermunicipais	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	44

INTRODUÇÃO

No século XXI a redução de resíduos sólidos tem sido um dos maiores desafios para os governos e a sociedade. Milhões de toneladas de resíduos são produzidos diariamente como resultado do crescimento das cidades, o processo de industrialização e o crescimento populacional. Só no Brasil, de acordo com a Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente Ltda, Coopama¹, é feita a coleta de 183,5 mil toneladas de resíduos sólidos por dia. Diariamente, aumenta-se a poluição, o uso irracional dos recursos naturais e conseqüentemente a produção de resíduos cresce continuamente, enquanto a coleta, segregação, transporte, tratamento e disposição final desses resíduos são mal gerenciados, contribuindo para a crise ecológica e diminuição da qualidade de vida da população nas esferas local, regional e global.

Na busca pela sustentabilidade, o município de Juazeirinho vem promovendo reuniões, conferências e fóruns, envolvendo a sociedade local e outros municípios, com o intuito buscar estratégias para reverter os impactos ambientais e efetivar o gerenciamento adequado dos resíduos, incentivando a prática da educação ambiental e a implantação dos sistemas municipais de meio ambiente e saneamento básico à luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Nesta perspectiva, a Lei 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é formada por instrumentos importantes que permitem o avanço necessário ao País diante dos problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. A mesma propõe práticas de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos que favorecem, a não geração a reciclagem, a reutilização e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

No município de Juazeirinho – PB, localizado na região Centro – Norte do estado da Paraíba às margens da BR – 230 na Mesorregião da Borborema e Microrregião do Seridó Oriental Paraibano é evidente o manejo inadequado dos resíduos sólidos, situação comum a maioria dos municípios brasileiros. Neste contexto, o Poder Executivo, vem trabalhando na construção da Política Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico como alternativas para instituir de fato e de

¹ Ver Mais: <http://www.coopama.com/crbst> - Acesso em 19 de Novembro de 2014

direito os princípios da sustentabilidade firmados no tripé: sociedade, economia e meio ambiente.

Diante disso, este trabalho tem como objetivo diagnosticar o processo de construção das políticas públicas de meio ambiente e saneamento básico que estão sendo formuladas no município de Juazeirinho e suas consequências para a gestão adequada dos Resíduos Sólidos na esfera local. Serve também como instrumento de compreensão da importância dos cuidados que se deve dar ao meio ambiente, procurando mostrar que com as políticas públicas pode-se reduzir os impactos ambientais no município, desde que seja fundamentada coerentemente, com disciplina e a participação social.

Esse trabalho foi realizado a partir de um levantamento bibliográfico e documental sobre as políticas públicas voltadas para as questões ambientais no âmbito federal e local onde foram estudados conceitos e instrumentos para gerenciamento dos resíduos sólidos, utilizando-se como referências a leitura de livros, artigos, leis, notícias em páginas eletrônicas, jornais entre outros que apresentaram dados sobre o município, políticas públicas, meio ambiente e gestão de resíduos sólidos, com ênfase na Lei nº 12.305/2010, que rege a Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

Este trabalho constitui-se dividido em três capítulos. O primeiro faz uma abordagem teórico-conceitual sobre os resíduos sólidos, é feito um resgate histórico dos problemas ambientais causados pelos resíduos sólidos no planeta, e os caminhos percorridos das políticas públicas ambientais no Brasil. O segundo capítulo apresenta as características do município de Juazeirinho, abordando em seções seus aspectos físicos, sociais e históricos. O capítulo três é a discursão a respeito da pesquisa realizada no município referente a construção da políticas públicas ambiental em Juazeirinho e os eventos direcionados a questão ambiental no município.

1. ABORDAGEM TEÓRICO-CONCEITUAL SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS

1.1.Histórico dos Resíduos Sólidos

A partir da Pré-História, a humanidade já interferia no meio ambiente modificando-o, através de suas atividades de subsistência, entretanto, não causavam impactos considerados para a esfera local e global.

Em meados do século XVIII, começaram a surgir as primeiras fábricas nos países da Europa, que iniciaram sua produção em ritmo mais acelerado do que o processo de manufatura e inserção da maquinofatura, que desencadeou o início da geração dos resíduos não mais orgânicos e sim resíduos com características nocivas ao ser humano e ao meio ambiente. Esse marco ficou conhecido como a Revolução Industrial, período em que a burguesia deixou de ter apenas o comércio como fonte de riqueza e começou a se preocupar em produzir e gerar outros bens mais sofisticados e em maior número, como meio de crescimento financeiro, influenciando assim, na vida de milhões de pessoas em todos os países.

A esse respeito, Farias (2011. p.135) enfatiza que:

Desde a Revolução Industrial, o desenvolvimento econômico passou a causar um impacto negativo significativo sobre o meio ambiente, através de uma exploração desordenada dos recursos naturais e do despejo aleatório de resíduos na natureza. Esse processo assumiu maiores proporções com o crescente aceleração da globalização, processo de integração das economias e das sociedades dos diversos países com fortes efeitos sobre os sistemas produtivos, hábitos de consumo das populações e com o crescimento descontrolado da população, tornando alarmante a crise ambiental planetária.

No momento em que as indústrias foram se aperfeiçoando, passaram a produzir em grande escala os produtos de consumo, o que gradativamente aumentou a quantidade dos resíduos lançados não só nos ambientes urbanos como também nas áreas rurais e oceânicas. A partir desse momento o ser humano passou a se comportar de outra maneira em relação à natureza, mudando o entendimento quanto ao ambiente, visando nele uma fonte de matéria-prima para aumentar a produção, sem a preocupação de cuidar e preservar, interessando-se apenas com o aperfeiçoamento das máquinas e técnicas. Assim, a urbanização se intensificou e o consumo aumentou em grande escala. Nesse estágio a humanidade entra na Era dos Descartáveis, ou seja, produtos consumidos em grande escala e descartados

em pequeno intervalo de tempo, acumulando resíduos no meio ambiente aumentando a poluição e diminuindo a qualidade de vida da população.

Neste contexto, Cavinatto; Rodrigues (1997, P.13) afirmam que:

Nos dias atuais os objetos em geral têm menor durabilidade, quebram-se facilmente e necessitam de reposição a curto prazo. Estamos vivendo então a era dos descartáveis, isto é, dos produtos que são utilizados uma vez ou por pouco tempo e em seguida são jogados fora.

A Humanidade está poluindo cada vez mais, trazendo consequências trágicas para a Natureza, pois ao tempo em que os produtos são produzidos em grande escala com a intenção de torná-los ultrapassados rapidamente e serem trocados de imediato por outro mais atualizado, aumenta a necessidade de utilização de recursos naturais, a emissão de gases do efeito estufa e a produção de resíduos sólidos, contribuindo para a crise ecológica atual e a lucratividade das empresas, ou seja, a obsolescência planejada.

Esta sociedade é induzida a consumir cada vez já que a indústria é pressionada pelo mercado capitalista a produzir bens com vida útil cada vez menor. Assim, de acordo com Serge Latouche², no documentário A história secreta da obsolescência planejada³, esta sociedade está dominada por uma economia de crescimento que cresce apenas por crescer sem contentar-se apenas com as necessidades.

Pode-se afirmar que a obsolescência planejada significa a prática intencional das indústrias reduzirem a durabilidade dos produtos para aumentar as vendas de novos produtos. A discussão sobre essa estratégia teve início como solução para a crise de 1920 quando teve início a redução da duração dos produtos com a intenção de aumento nos lucros. Tendo seu início no primeiro cartel mundial (Phoebus) que foi criado para controlar a produção das lâmpadas elétricas que, a princípio duravam 1.500 horas, em 1924 durava 2.500 horas. Depois, em 1940 as lâmpadas duravam 1.000 horas, sendo necessário para chegar a esse objetivo, fabricar lâmpadas com mais fragilidade. .

² Serge Latouche é o precursor da teoria do decrescimento, e defensor de uma sociedade menos consumista e mais produtiva; é membro fundador e ex-presidente da associação *La ligne d'horizon* que criada com base nas teorias do economista François Partant, que advoga um modelo de decrescimento sereno e sustentável.

³ A história secreta da obsolescência planejada. Disponível em: <www.youtube.com> Acesso dia 02/05/2014

Pode-se considerar três estratégias bem sucedidas: a) a obsolescência de função - um novo produto que executa melhor determinada função ultrapassa um produto existente; b) obsolescência de qualidade - quando um produto é projetado para quebrar ou ser gasto em um tempo menor do que levaria normalmente; c) obsolescência de desejabilidade - um produto que ainda funciona perfeitamente passa a ser considerado inútil devido o aperfeiçoamento do mesmo estilo o que faz com que ele se torne menos desejável. Seguindo o mesmo patamar Leonard (2011), complementa que pode-se lembrar da obsolescência instantânea, a qual se refere aos produtos descartáveis como fraldas e absorventes higiênicos, câmeras, capas de chuva, lâminas de barbear, pratos e talheres descartáveis.

Assim, a sociedade torna-se presa em uma armadilha silenciosa na qual acelera o ciclo de acumulação de capital, seguindo o sistema produção-consumo-mais produção. A natureza vai sendo devastada, destruída e seus recursos se esgotam e no fim tudo acaba sendo descartado de maneira mais rápida. Usam-se os recursos naturais indiscriminadamente, provocando impactos na natureza, em prol de um pseudo desenvolvimento.

Com tudo isso, o número de resíduos aumenta gradativamente, podendo ser uma pequena embalagem de bombom até eletrodomésticos e automóveis. Assim, os resíduos sólidos urbanos e demais resíduos sólidos, são considerados um dos principais causadores das poluições ambientais enfrentadas pela sociedade moderna consumista.

Conforme Tavares; Oliveira; Barbosa (2011, p. 233)

Os resíduos sólidos, ou o lixo, na sociedade contemporânea são os maiores problemas socioambientais. Sua geração, especialmente nos grandes centros urbanos e sua crescente produção é fruto do desenvolvimento industrial, da tecnologia, do crescimento populacional e do aumento da concentração urbana aliada ao consumo exagerado e ao desperdício, criando uma ilusão de abundância material ilimitada acompanhada também de um desequilíbrio social.

Analisando os resultados da ação humana sob o meio ambiente desde a Pré-História, até os dias de hoje, pode-se perceber que a natureza sempre recebeu resíduos poluentes, sendo que até determinado período, em pequena escala. Atualmente a quantidade de poluentes torna-se cada vez mais impactante em todo o planeta.

Com o intuito de reverter a situação ambiental do país, o Brasil tem procurado criar políticas públicas direcionadas a essas causas.

1.2. Resíduos Sólidos: Conceituação e Classificação

Em dicionários a palavra lixo significa tudo aquilo que já não tem serventia, coisa velha, sem valor; coisa ou coisas inúteis, velhas, sem valor; resíduos que resultam de atividades domésticas, industriais, comerciais.

De acordo com Caviano; Rodrigues (1997, P. 8) “Lixo na linguagem técnica, é sinônimo de Resíduos Sólidos e é representado por materiais descartados pelas atividades humanas.”

A ABNT, NBR 10.004/2004 define os resíduos sólidos como:

Resíduos nos estados sólidos e semi-sólidos, que resultam de atividades de origem industrial, domésticas, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Foram incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgoto ou corpos de água, ou exijam para uso soluções técnicas e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível.

Entende-se que os resíduos podem ser gerados desde a exploração da matéria-prima, passando pela produção, comercialização, consumo até ao descarte final.

Existem diversas formas de classificar os resíduos sólidos: pela sua natureza física (molhado e seco), pela sua composição física (orgânico ou inorgânico), pelos riscos ao meio ambiente (Inertes, não inertes e perigosos), pela sua origem (domiciliares, industriais, urbanos, comerciais, serviços de saúde, construção civil, Agrossilvopastoril, serviços de transportes e de mineração).

A norma da ABNT, NBR 10.004/2004 classifica os resíduos sólidos de acordo com sua a atividade que lhes deu origem, características e os componentes que os constitui, e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido. De acordo com a mesma norma essa identificação dos constituintes a serem avaliados na caracterização do resíduo deve ser criteriosa e estabelecida de acordo com as

matérias-primas, os insumos e o processo que lhe deu origem. São classificados da seguinte forma:

- a) Resíduos classe I – perigosos: são os resíduos sólidos perigosos, com potencial de risco à saúde pública e ao meio ambiente. Esse grupo são formados por resíduos inflamáveis, corrosivos, tóxicos, reativos ou atraem doenças. Exemplo: os resíduos de serviços de saúde.
- b) Resíduos classe II – não perigosos:
 - 1- Resíduos classe II-A – não inertes: apresentam propriedades como biodegradabilidade, solubilidade ou combustão.
 - 2- Resíduos classe II-B – inertes: quando submetidos a testes de solubilização não tenham nenhum de seus constituintes solubilizados, em concentrações superiores aos padrões de portabilidade de águas, excetuando-se os padrões: aspecto, cor, turbidez e sabor. Compreende rocha, tijolos, vidros e certos plásticos e borrachas que não são decompostos prontamente.

A Lei nº 12.305/2010 é formada por 57 artigos desde que o projeto de lei foi protocolado, instituindo diretrizes, instrumentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos sólidos.

Para os efeitos desta Lei, no artigo 13, os resíduos sólidos têm a seguinte classificação:

I. Quanto à origem:

- a) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;
- b) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;
- c) resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas “a” e “b”;
- d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas “b”, “e”, “g”, “h” e “j”;
- e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea “c”;
- f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;

- g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
 - h) resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;
 - i) resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;
 - j) resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira;
 - k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;
- II. quanto à periculosidade:
- a) resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;
 - b) resíduos não perigosos: aqueles não enquadrados na alínea “a”.

Parágrafo único. Respeitado o disposto no art. 20, os resíduos referidos na alínea “d” do inciso I do caput, se caracterizados como não perigosos, podem, em razão de sua natureza, composição ou volume, ser equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal. (BRASIL, 2010).

1.3. Política Nacional de Resíduos Sólidos

A sociedade contemporânea tem enfrentado grandes desafios referente ao destino final dos resíduos gerados por meio de toda produção. O que fazer para não produzir tanto resíduos? Como descartá-los sem prejudicar o ambiente? Como

reutilizar esses resíduos? Qual o local apropriado para o depósito de cada resíduo produzido? Entre essas e outras perguntas várias respostas para as mesmas estão sendo discutidas desde algumas décadas. Nos últimos 30 anos tem sido de grande importância os debates referentes a destinação dos resíduos.

Tendo como marco inicial, nos anos de 1970, quando nos Estados Unidos foi instituída, em 1970, a United States Environmental Protection Agency (US EPA)⁴ para gerenciar as questões ambientais. No ano de 1972 a Europa teve seu primeiro país, especificamente na Alemanha, que criou os modelos de cuidado e reaproveitamento de seus resíduos urbanos. No ano de 1991 entrou em vigor a primeira portaria - a Packaging Ordinance - que responsabiliza a indústria pelo descarte das embalagens dos seus produtos. Em 1998 e 1999 a legislação foi aperfeiçoada, inserindo novas tecnologias aos sistemas de reciclagem de embalagens.

No ano de 1988, foi promulgado na Constituição Federal do Brasil, o artigo 225, garantindo que:

Art. 225: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Depois da promulgação do artigo 225, tem-se procurado adotar medidas no país para que seja cumprido, a partir de leis federais, estaduais que estão relacionados aos resíduos sólidos, isso mesmo antes da criação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS). Destacam-se algumas das legislações que estão ligadas à gestão dos resíduos:

- A Lei nº 7.802, de 11 de Julho de 1989, alterada para Lei Nº 9.974, de 6 de junho de 2000, dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a

⁴ United States Environmental Protection Agency (US EPA) - Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos é encarregada de proteger a saúde humana e o meio ambiente: ar, água e terra. Tem função desde o dia 2 de dezembro de 1970, quando foi instituída pelo presidente Richard Nixon. Ver mais no site: www2.epa.gov/aboutepa/epa-history

inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;

- Lei nº. 9.966/00, que dispõe sobre a prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dar outras providências;
- O SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente foi instituído pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto 99.274, de 06 de junho de 1990, sendo constituído pelos órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e pelas Fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental;
- O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), definido pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que é um instrumento privilegiado de que o SUS dispõe para realizar seu objetivo de prevenção e promoção da saúde;
- O SUASA – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária tem por objetivo garantir a saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços e a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos finais destinados ao consumo;
- Resolução CONAMA nº. 313/2002, que dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais, conjunto de informações sobre geração, características, armazenamento, transporte, tratamento, reutilização, reciclagem, recuperação e disposição final dos resíduos sólidos gerados pelas indústrias do país;
- A Lei nº 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.⁵

No ano de 1991, o Projeto de Lei 203, foi apresentado ao Senado Federal tratando inicialmente apenas dos resíduos de saúde. Projeto que dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos

⁵ Ver mais detalhes: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11332354/artigo-56-da-lei-n-9605-de-12-de-fevereiro-de-1998>

resíduos de serviços de saúde, que tramitou no Congresso Nacional por quase vinte anos.

Em 1999 foi encaminhado um texto elaborado pelo Poder Executivo, para o Conselho de Governo, mas não chegou a ser publicada. Esse texto era a Proposição Conama 259 intitulada Diretrizes Técnicas para a Gestão de Resíduos Sólidos.

Durante todo o processo de construção da PNRS, foram incorporados outros projetos de lei sobre resíduos, abordando diversos assuntos referentes ao tema, houve criações de diversas comissões especiais de estudo e realizadas inúmeras audiências e reuniões. No ano de 2001, a Câmara dos Deputados criou a Comissão Especial da Política Nacional de Resíduos Sólidos com o objetivo de apreciar as matérias contempladas nos projetos de lei apensados ao Projeto de Lei – PL 203/91 e formular uma proposta substitutiva global. Mas essa Comissão foi extinta devido ao fim da legislatura dos participantes da mesma. Nesse mesmo ano, foi realizado em Brasília o 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, promovendo a 1ª Marcha Nacional da População de Rua, com 3.000 participantes.

Em 2003 foi realizada a I Conferência de Meio Ambiente, período em que o Presidente Lula assina o Decreto nº 63.212 de 4 de setembro, instituído um Grupo de Trabalho Interministerial, com sede em Brasília, Distrito Federal, sob a coordenação do Secretário-Geral do Ministério da Agricultura e integrado por representantes do Ministério da Agricultura, do Ministério da Educação e Cultura, do Ministério da Saúde, do Ministério do Interior e da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural - ABCAR, Confederação Nacional da Agricultura - CNA, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO e Aliança para o Processo, atribuindo a e laborar, no prazo de 90 (noventa) dias, o Plano Integrado de Educação Alimentar; e traçar normas e acompanhar sua implantação.⁶

No início de 2005, foi criado um grupo interno na Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos do ministério do Meio Ambiente para consolidar e sistematizar as contribuições de Seminário Conama sobre o tema, os anteprojetos de lei existentes no Congresso Nacional e as contribuições dos

⁶ <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-63212-4-setembro-1968-404747-publicacaooriginal-1-pe.html>

diversos autores envolvidos na gestão de resíduos sólidos. Neste mesmo ano foi reinstalada a Comissão Especial de Resíduos Sólidos. Foi realizada a II Conferência Nacional de Meio Ambiente, para assegurar a participação da sociedade na formulação de políticas ambientais.

A Comissão Especial dos Resíduos Sólidos teve como relator o Deputado Ivo José (PT - MG). No mês de junho do ano de 2006, o relator saiu da Comissão, mas seu parecer, que tratava do PL 203/91 acrescidos da liberação da importação de pneus usados no Brasil, foi aprovado com a contemplação de voto.

Em setembro do ano de 2007 foi encaminhado para o Congresso Nacional, o esboço do projeto de lei elaborado pela Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, que dispõe sobre as diretrizes aplicáveis aos resíduos sólidos e dá outras medidas. O esboço tornou-se o PL 1991/1997, que tramitou ao PL 203/1991. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente o PL 1991/2007 apresenta forte inter-relação com outros instrumentos legais na esfera federal, tais como a Lei de Saneamento Básico (Lei nº11. 445/2007) e a Lei dos Consórcios Públicos (Lei nº11. 107/1995), e seu Decreto regulamentador (Decreto nº. 6.017/2007). De igual modo está interrelacionado com as Políticas Nacionais de Meio Ambiente, de Educação Ambiental, de Recursos Hídricos, de Saúde, Urbana, Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior e as que promovam inclusão social.

Dia 10 de março de 2010, foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em votação simbólica e unânime, o Projeto de Lei nº. 203/91 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Seguindo para o Senado, sendo aprovada pelo mesmo em julho de 2010. No dia 2 de agosto do mesmo ano, foi sancionado como Lei nº. 12.305/10 pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada por meio do Decreto nº. 7404/2010, sendo publicada no dia 23 de dezembro no Diário Oficial da União.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente⁷ – MMA, a PNRS inclui instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País diante dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Propondo a prática de hábitos de consumo

⁷ Ver mais detalhe: <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos>

sustentável e um conjunto de instrumentos para favorecer o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos. E assim sendo, estará prevenindo e reduzindo a geração de resíduos. No seu 1º artigo, a PNRS evidencia os seus propósitos: disciplinar a gestão integrada dos resíduos sólidos, fazendo uso de princípios, objetivos e instrumentos que a viabilizem, atribuindo responsabilidade aos geradores, ao poder público e às pessoas físicas ou jurídicas responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão de resíduos sólidos.

De acordo com Lima; Araújo (2011, p. 219):

Colocada em campo interdisciplinar que envolve atores governamentais e não governamentais ligados tanto à política ambiental quanto à política de desenvolvimento urbano e, historicamente, em grande parte remetida de forma simplista às municipalidades, a gestão dos resíduos sólidos merecia ser assumida como um desafio que envolve necessariamente os governos locais, mas que tem um “status” de questão nacional.

A PNRS deve ser praticada por toda a sociedade, obedecendo a normatização referente os resíduos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Para que isto aconteça é necessário que municípios e estados estejam integrados e organizados para o cumprimento da lei.

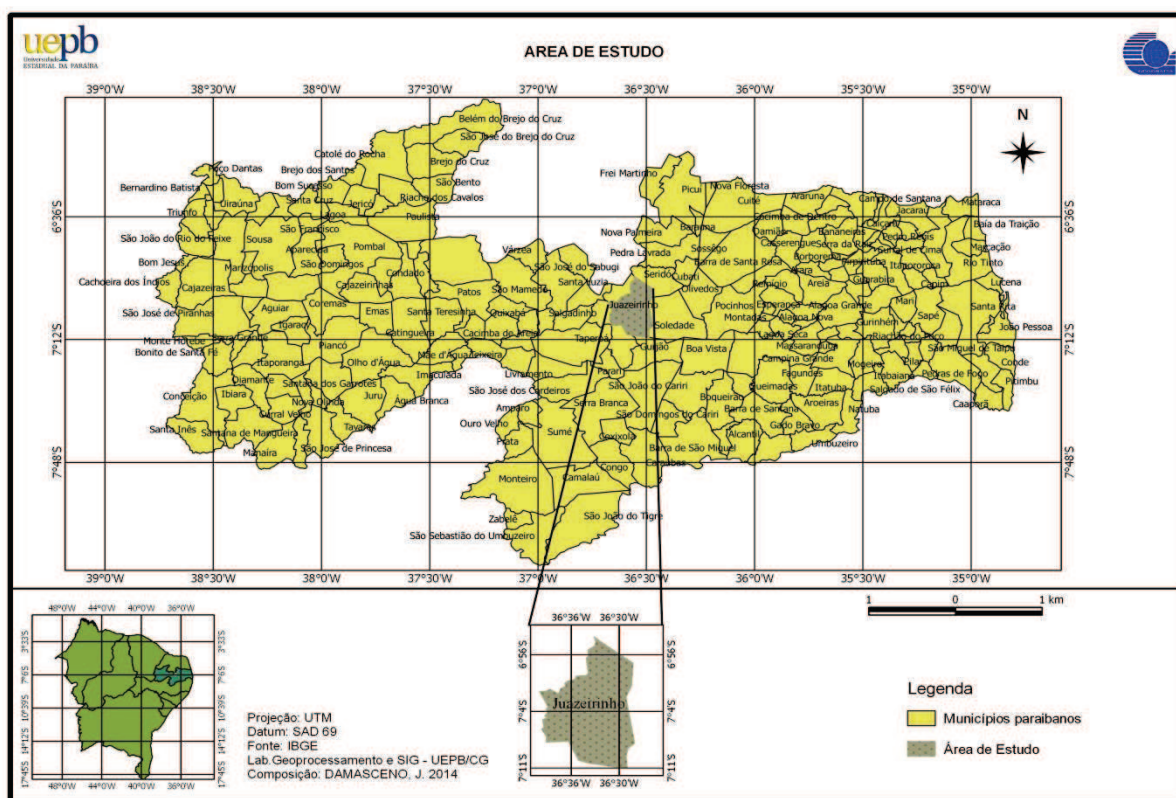
De acordo com o que exigem as leis ambientais, os municípios devem criar suas políticas públicas ambientais para que então a PNRS seja cumprida de forma correta. Baseado nessa exigência, o município de Juazeirinho tem procurado meios que possa criar essas políticas públicas. Assim, no próximo capítulo será apresentado os aspectos do município que é a área de campo deste estudo.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

2.1. Localização do município

O município de Juazeirinho – PB, está localizado na região Centro – Norte do estado da Paraíba (Figura 01) às margens da BR – 230, na Mesorregião da Borborema e Microrregião do Seridó Oriental paraibano com um clima semiárido seco e quente com chuvas de verão. (Figura 01) O município limita-se com os municípios de Assunção (a Oeste), Santo André (a sudoeste), Tenório (a Noroeste), Seridó (a Nordeste), Soledade (ao Leste) e Gurjão (ao Sul).

Figura 1: Localização do município de Juazeirinho-PB



Fonte: IBGE/ Composição: Damasceno, J. 2014

Sua área urbana, ou seja, a sede do município encontra-se entre as coordenadas geográficas de $7^{\circ}04'06''$ S e de $36^{\circ}34'40''$ W numa altitude de 555 m.

Segundo o IBGE – Instituto Brasileiro Geográfico e Estatística o município apresenta uma área de 467,526 km² com uma população de 16.776 pessoas. (IBGE, 2010)

2.2. Características físicas do município

Relevo

De acordo com MASCARENHAS; BELTRÃO (2005, p. 05) o município de Juazeirinho está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros. Ocupa uma área de arco que se estende do Sul de Alagoas até o Rio Grande do Norte. O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. Com respeito à fertilidade dos solos é bastante variada, com certa predominância de média para alta

Apresenta duas serras principais: a Serra do Borges e a Serra das Carneiras, tendo ainda a Serra das Grutas e a Serra do Urubu, sendo essas de porte menores. O município tem destaque na extração de minérios, nas fazendas Seridozinho e Pedras Pretas e destaca-se a produção do caulim no Distrito Industrial Barra de Juazeirinho.

Vegetação

A Caatinga é a vegetação predominante do município, apresentando touceiras (parte da árvore que depois de cortada seu caule ainda fica viva no solo), subfruticasas e maciços lenhosos separados por manchas de solo nu ou recobertos por tapete gramíneo-herbáceo descontínuo e afloramentos rochosos. Nesse tipo de vegetação pode-se encontrar xique-xique (*Pilocereus gounellei*), coroa de frade (*Melocactus bahiensis*), juazeiros (*Ziziphus joazeiro*), catingueiras (*Caesalpinia pyramidalis* Tul), entre outras. Por se encontrar no Polígono das Secas, o município de Juazeirinho, apresenta uma perda da vegetação nativa em decorrência da retirada de lenha para atender as fábricas de beneficiamento de caulim, abastecer os fornos das cerâmicas e para a transformação em carvão vegetal.

Clima

O clima de Juazeirinho apresenta características de aridez e seco, com chuvas de verão e irregulares com baixos índices precipitações pluviais. O clima

semiárido apresenta temperaturas variadas entre 20° e 38°C, sendo durante o dia quente e a noite uma temperatura mais agradável.

Solos

De acordo com a CPRM (2005, p. 04) os solos do município de Juazeirinho apresentam-se como superfícies suaves onduladas a ondulados, ocorrem os planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos e moderadamente ácidos e fertilidade natural média e ainda os podzólicos, que são profundos, textura argilosa, e fertilidade natural média e alta. Nas elevações ocorrem os solos litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos vales dos rios e riachos, ocorrem o planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura médio-argilosa, e fertilidade natural média e alta. Nas elevações ocorrem os solos litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos vales dos rios e riachos, ocorrem ao planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura médio-argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda afloramentos de rochas.

Hidrografia

Segundo a CPRM (2005, p. 05) O município de Juazeirinho encontra-se inserido nos domínios da bacia hidrográfica do rio Paraíba, sub-bacia do rio Taperoá. Os principais tributários são os riachos: Cafundó, Lagamar, Seridozinho, do Mulungu da Ilha, Mucutu, do Mendonça, Juazeiro, Serrote Branco, da Aroeira, da Pendência, das Vertentes, Carimboque, das Bestas e Pedra Comprida. O principal corpo de acumulação é o açude Mucutú. Todos os cursos d' água do município têm regime de fluxo intermitente e o padrão da drenagem é do tipo dendrítico.

2.3. Histórico do Município

A região onde se encontra o atual município de Juazeirinho, fazia parte das Sesmarias dos Oliveira Ledo, que desbravaram o Cariri e o Sertão paraibano. Ana de Oliveira, irmã de Teodósio de Oliveira Ledo, fixou sua residência na Fazenda "Joazeiro", conforme informações do Sr. Wilson Seixas, que extraiu do Livro de Notas nº. 8, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pombal, uma procuração que lhe facultava o direito de herdeira.

Constata-se que por volta de 1753, Ana de Oliveira já estava na região com uma fazenda de gado e casa de moradia, sendo sua presença marcante na região. A Fazenda Joazeiro, que passou a ser de propriedade de Henrique Ferreira Barros e uma outra de Carlos Francisco da Cunha, serviram de marcos iniciais para o povoamento do lugar, (LIVRO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, 1983).

Além das poucas propriedades existentes, o resto eram terras devolutas, que pouco a pouco, foram sendo habitadas por colonos que fixaram residência, trazendo suas famílias, seus hábitos e seus costumes. O aglomerado urbano inicialmente formou-se com um pouso de tropeiros, onde se abrigavam os almocreves, em suas idas e vindas entre o Sertão e Campina Grande, tornando-se parada obrigatória. Ali aconteceram as primeiras instalações comerciais em barracas improvisadas.

Nas fazendas da região, prosperavam a criação de bois, caprinos e ovinos. Os agricultores exploravam as culturas de milho, feijão e algodão. O excedente dessa produção precisava ser comercializado, porém, a condição de transporte era deficitária e a feira mais próxima ficava na cidade de Soledade, a 24 km de distância, surgindo assim a ideia de uma feira local.

José Felismino da Costa Nogueira, comerciante, e Henrique Ferreira de Barros proprietário da maioria das terras onde se localiza hoje o centro urbano de Juazeirinho, idealizaram uma feira nas terras pertencentes a Henrique, que dispunha de água e que era cortada pela estrada que liga o Sertão a Campina Grande.

Vendo a ideia da feira prosperar, outros colonos como José Batista de Azevedo, Pedro Ferreira de Barros, Manuel Vital Filho e outros, reuniram-se e elaboraram um requerimento ao coronel Claudino Alves da Nóbrega, então prefeito de Soledade-PB que autorizou a feira, sendo escolhido o dia de terça-feira, por ser a de Soledade, às segundas-feiras. No dia 04 de novembro de 1913, realizou-se a primeira feira que prosperou rapidamente, tornando Joazeiro parada obrigatória, e um importante entreposto de comércio da região onde se comercializava gado, algodão e gêneros alimentícios. (LIVRO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, 1983).

Devido a sua favorável localização geográfica a feira trouxe o natural progresso para o povoado. A primeira casa residencial do núcleo urbano foi construída por Henrique Ferreira Barros no ano de 1909, seguindo-se por José Felismino da Costa Nogueira e Manuel Jorge de Maria, que construíram a segunda e

a terceira casas no ano de 1913. Henrique Ferreira Barros investiu em outras construções destinando-as a venda e ao aluguel.

Nas divisões administrativas do Brasil, em 1936 e 1937, Joazeiro figura como Distrito de Soledade. Em 1938, o Decreto Lei Estadual nº. 1.164, de 15 de janeiro, a sede do município de Soledade foi transferida para Joazeiro, assim permanecendo até 1943, quando o Decreto Estadual nº. 520 de 31 de dezembro faz voltar a Soledade, a sede municipal e o mesmo Decreto muda também a nome de Joazeiro, para Juazeirinho.

Segundo o Senhor Antônio Colaço da Silva, 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho em 1959, o nome “Juazeirinho” foi uma forma encontrada pelos políticos da época, de diminuir a importância de Juazeirinho face o município de Soledade, reforçando também que mesmo Juazeirinho suplantando Soledade em termos de crescimento socioeconômico e político, permaneceria ao menos no nome, inferior a Soledade.

A emancipação política foi alcançada por meio da Lei nº. 1.747 do dia 25 de julho de 1957 e sua instalação oficial no dia 27 de outubro do mesmo ano, tendo como prefeito nomeado Joventino Batista de Azevedo. Juazeirinho foi desmembrado de Soledade e integrado por dois distritos, o da sede e o de Tenório.

A primeira eleição foi realizada em 02 de agosto de 1959, tendo como prefeito eleito Severino Pascoal de Oliveira, pela coligação do Partido Social Democrático (PSD) e do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). A partir dessa eleição, a família Marinheiro assumiu o poder político em Juazeirinho até os dias de hoje.

A Câmara Municipal de Juazeirinho foi instalada em 30 de novembro de 1959, com a posse dos primeiros vereadores eleitos em 02 de agosto do ano citado. A 1ª Mesa Diretora da Câmara foi constituída por: Presidente: Francisco Antônio da Nóbrega, Vice-Presidente: Antônio Colaço da Silva, Primeiro Secretário: Francisco Cosme de Oliveira, Segundo Secretário: Porfírio Elias da Cunha. (CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, 2007)

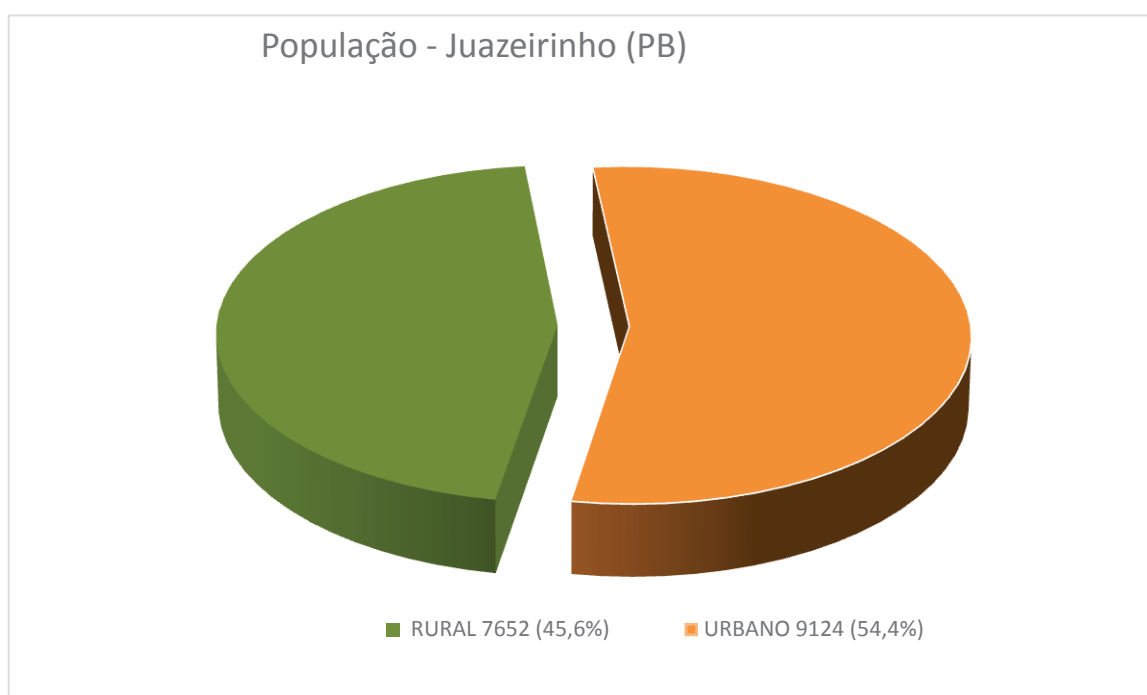
2.4. Aspectos demográficos e econômicos

A população do município de Juazeirinho era de 15.086 habitantes em 1980, sendo sua maioria residente na zona rural, com 9.216 habitantes ou 61,09% da

população. O Censo Demográfico de 1991 cadastrou 17.341 habitantes, dos quais 7.529 viviam na zona urbana, representando 43,42 % da população (IBGE, 1980 e 1991). De acordo com o Censo de 2000 (IBGE), a população total residente é de 14.874 habitantes, dos quais 7.649 (51,43%) residem na zona urbana e 7.224 (48,57%) na zona rural.

De acordo com o Censo (IBGE, 2010), a população de Juazeirinho é de aproximadamente 16.776 habitantes, sendo: 8.366 do sexo masculino e 8.110 do sexo feminino. Esse total está distribuído na zona urbana cerca de 9.124 habitantes e na zona rural aproximadamente 7.652 habitantes (Figura - 02). A densidade demográfica do município é pouco mais de 35,88 hab./km², ocupando uma área de 467,526 km² no total incluindo zona rural e urbana.

Figura 2: População urbana e rural de Juazeirinho – PB



Fonte: IBGE- Censo Demográfico 2010

Através da Figura 02 pode-se observar que a maioria da população de Juazeirinho é urbana, apesar de não ser uma grande diferença.

Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2013), entre os anos de 2000 e 2010, a população de Juazeirinho cresceu uma média de 1,21% de

crescimento anual. Enquanto nos anos de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 1,34%.

De acordo com Rietved (2009) “a população do município de Juazeirinho sobrevive basicamente da agricultura, empregos públicos municipais e estaduais e da aposentadoria de idosos, não havendo desenvolvimento de grandes comércios ou indústrias”.

A mineração vem aumentando sua importância na economia do município em virtude dos recursos minerais existentes em seu subsolo e dos investimentos privados nas fábricas de beneficiamento de caulim, que recebem matéria-prima do município, das cidades vizinhas e de outros Estados. As cerâmicas de tijolos, que são consideradas indústrias de transformação, também vêm movimentando a economia local. Em 2000, a Lei Municipal nº. 334/00 cria o Distrito Industrial: Barra de Juazeirinho, localizado nas margens da BR-23 a 08 km a Oeste do centro da cidade no município de Juazeirinho - PB, de onde se beneficia o caulim e exporta para todo o país e exterior. Apesar de ser de grande importância para o desenvolvimento do município, no Distrito industrial Barra, é evidente a grande quantidade de resíduos produzidos através da extração do caulim, sendo mal gerenciados, lançados em locais a céu aberto e de acesso a população, causando impactos no meio ambiente. Sendo necessário o cumprimento do que exige as legislações ambientais para esse tipo de atividade.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1. Caminhos para gestão de Resíduos Sólidos no município

No Brasil existem diversos programas que estão ligados a prática na questão ambiental que dispõe instrumentos, planos de gerenciamentos de como deve ser cumprida a gestão dos resíduos sólidos. Destacando como exemplo a Política Nacional de Saneamento Básico, e a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Mas, colocá-las em prática é o maior desafio, enquanto isso, o meio ambiente e a população sofrem com os problemas que são gerados por falta de saneamento, gestão dos resíduos, entre outros.

Os governos federal, estaduais e municipais são os executores imprescindíveis dos planos de gestão ambientais, seguindo o que a PNRS impõe, prevendo técnicas de não geração, redução, reutilização, com o objetivo de reduzir a quantidade de resíduos. Também com o intuito de tornar uma sociedade inclusiva e participativa na gestão dos resíduos sólidos. Nesse caso, os planos municipais devem ser elaborados de forma participativa e transparente baseado nas leis que se relacionam ao assunto.

O artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeirinho – PB afirma que:

Art. 81º. É dever do poder público elaborar e implantar, através de lei, um plano municipal de meio ambiente e recursos naturais que contemplará a necessidade do conhecimento das características e recursos do meio físico e biológico, diagnóstico de sua utilização e definição de diretrizes para o seu melhor aproveitamento no processo de desenvolvimento econômico-social.

Neste ponto será feita uma retrospectiva da luta para incrementar planos de gestão integrada de resíduos sólidos através da criação da Secretaria de Meio Ambiente no Município.

3.2. Gestão Ambiental no município de Juazeirinho – PB

O município de Juazeirinho foi emancipado em 25 de julho de 1957, com a estrutura mínima de funcionamento. Na época as leis eram brandas e administração pública era baseada no clientelismo e no coronelismo.

Órgãos importantes como a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde só configuram na estrutura municipal, a partir da década de 1990, conforme leis municipais nº 119/90 de 12 de setembro de 1990 e 138/91 de 12 de setembro de 1991, respectivamente. (CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, 2014)

Tratando-se da construção da política ambiental, nota-se que o município de Juazeirinho pouco avançou, podendo-se dizer que, historicamente, houve retrocesso. Em 2006 configurava na estrutura organizacional do município, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca sendo estabelecida pela Lei Municipal nº 453/2006 de 17 de fevereiro de 2006, (id, 2014), que foi reduzida a Coordenadoria de Meio Ambiente, subordinada à Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Rural, conforme lei nº 510/2009, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional do município de Juazeirinho, ainda em vigor.

Um ano depois é instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, exigindo que todos os municípios constituam seus planos de gerenciamento dos resíduos sólidos até 2012 e erradicação dos lixões até agosto de 2014. Pouco foi feito.

De acordo com o artigo 18 da PNRS instituída pela Lei nº. 12.305/2010:

A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

Essa lei exige que os municípios ponham em prática a coleta seletiva, a reciclagem, e autorização e proteção aos catadores, o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos nos municípios, economia dos recursos naturais, coletas, reciclagem, disposição final desses resíduos entre outros. A elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos é a principal ferramenta instituída por lei, para mitigar a problemática ambiental historicamente construída pela falta de planejamento, ações e gerenciamento dos entes federativos em relação ao meio ambiente, especificamente os resíduos sólidos.

Baseado PNSB, ressaltada anteriormente, o município de Juazeirinho – PB, por meio de um conjunto de servidores públicos preocupados com a ambiência em nível local e regional, tem participado de diversas reuniões e conferências com o objetivo de sensibilizar o poder executivo e legislativo municipal quanto a importância do Plano Municipal de Saneamento Básico, consórcios públicos de gestão do desenvolvimento sustentável para os Resíduos Sólidos e outras áreas relativas a construção da política ambiental local. É importante citar a sensibilização visto que, é realidade no município, a incipiência técnica para tratar tais questões.

Aqui cabe diferenciar que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), estabelecido pela Lei nº: 11.445/2007 de 05 de janeiro de 2007, é um outro projeto mais amplo, no qual o Plano municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos está inter-relacionado. Eis o que diz o Art. 3º, Inciso I, da Lei nº: 11.445/2007:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se: I - saneamento básico: conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

Perseguindo esta lei, no dia 20 de junho de 2013 foi realizado o Seminário Preparatório no Centro de Tecnologias e Educação em Campina Grande, para a 1ª Conferência de Meio Ambiente com o principal objetivo de atribuir uma preparação para realização das Conferências de Meio Ambiente em municípios paraibanos, contribuindo também para que sejam elaboradas e implantadas as políticas municipais e estaduais de resíduos sólidos e saneamento básico.

Como fruto deste seminário, no dia 01 de Junho de 2013 foi publicado no Informe Oficial do município o Decreto nº 010/2013 com a convocatória da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Juazeirinho – CMMAJ que foi realizada no dia 09 de agosto de 2013 no Salão Paroquial da cidade. O evento foi promovido pelo Poder Executivo, (Figura 03) onde foram debatidos assuntos referentes às questões dos resíduos, sendo apresentadas propostas para serem possivelmente introduzidas no plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos do Município.

Figura 3: Autoridades participantes da 1ª Conferência Municipal do meio Ambiente, 2013



Fonte: <http://www.conexaojm.com>, 2013. Acesso dia 23/10/2014

De acordo com a comissão organizadora do evento, a conferência teve a participação de 362 pessoas interessadas nos temas abordados (Figura 04), onde participaram dos eixos temáticos. Desse número de participantes foram eleitos 07 delegados para participarem da Conferência Estadual que seria realizada em setembro do mesmo ano.

Figura 4: Participantes da 1ª Conferência Municipal do meio Ambiente, 2013



Fonte: <http://www.conexaojm.com>, 2013. Acesso dia 23/10/2014

A Conferência foi um momento especial na história das políticas públicas municipal, constituindo-se em espaço de deliberação e participação coletiva, envolvendo diferentes segmentos, setores e profissionais interessados na construção de políticas públicas voltadas para o Meio Ambiente, sendo também parte integrante para as Políticas Estadual e Nacional dos Resíduos Sólidos. A Conferência estruturou-se nos seguintes eixos: produção e consumo de sustentável, geração de emprego e renda, redução dos impactos ambientais, e educação ambiental. O Quadro 01 traz algumas das propostas apresentadas na CMAAJ - 2013.

Quadro 01: 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Juazeirinho – PB, Propostas.

Eixo temático 1: Produção e consumo sustentáveis	
1	Implantar usina de compostagem e reciclagem de resíduos sólidos com parceria entre o poder público, cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.
2	Promover capacitação das práticas culturais tradicionais de manejo sustentável da caatinga, objetivando a proteção da fauna e flora.
3	Instituir programa de recuperação de áreas degradadas e vegetação nativa nas áreas rural e urbana.

Eixo temático 2: Redução dos impactos ambientais	
1	Criar e manter núcleo - viveiro de sementes e mudas - de plantas nativas e frutíferas no município.
2	Implantar coletores de lixo em locais estratégicos da cidade e da área rural
3	Instituir obrigatoriamente no município a A3P (Agenda Ambiental da Administração Pública).
4	Introduzir biodigestores nos matadouros públicos como fontes geradoras de energia renovável - biogás.

Eixo temático 3: Geração de emprego e renda	
1	Apoiar a criação de uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis no município.
2	Criar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
3	Implementar e executar programas de incentivo à produção e comercialização de alimentos orgânicos e a agricultura familiar no município.

Eixo temático 4: Educação ambiental	
1	Promover uma Semana Ambiental (evento) com palestras, oficinas, para discutir propostas para a implantação de uma escola sustentável.
2	Propor a Secretaria do Meio Ambiente ações que visem sensibilizar a sociedade a reconhecer e valorizar o trabalho dos catadores de materiais recicláveis dos municípios.

Fonte: Prefeitura Municipal de Juazeirinho. Relatório da Conferência, 2013.

No dia 21 de agosto de 2013, foi realizada uma oficina preparatória para 1ª Conferência Municipal Infanto-juvenil, com a participação de representantes de escolas públicas e privadas, e o apoio de instituições como o Governo do Estado da Paraíba e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, que ministraram o evento, cujo objetivo foi estimular as escolas a praticar a educação ambiental e despertar o compromisso com os problemas ambientais locais (Figura 05)

Figura 5: Participantes e as palestrantes da oficina preparatória.



Fonte: <http://www.conexaojm.com/2013>. Acesso dia 23/10/2014

Após as conferências, o Poder Executivo local e a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no dia 01 de agosto de 2013 assinaram o Termo de Cooperação Técnica – TCT nº 07/2013. De acordo com o termo, a Universidade terá um Convênio de Mútua Cooperação Técnica Científica com a prefeitura de Juazeirinho – PB, tendo como fim principal:

- a) o desenvolvimento em parceria de produtos de interesses científicos e tecnológicos;
- b) o estreitamento das relações produtivas entre órgãos públicos e a Universidade, notadamente nos campos de conhecimento técnico e científico abrangidos pela área de domínio da UEPB;
- c) a capacitação de servidores, através de cursos de atualização de conhecimentos específicos, graduação e pós-graduação. (TCT, 2013)

O Convênio terá duração de 10 (dez) anos, onde terá a abrangência que se fizer necessária, podendo realizar estudos, pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministrações de cursos e entre outras atividades de interesses de ambas as partes, permitindo a introdução de diversos projetos da UEPB no município.

Dia 28 de agosto de 2013, a Prefeitura Municipal de Juazeirinho realizou a Conferência Infanto-Juvenil do Meio Ambiente (Figuras 06 e 07).

Figura 6 e Figura 7: Crachá de participação da Conferência Infanto-Juvenil e Palestrante Prof. Dr. João Damasceno representando a UEPB.



Fonte: Elane Jovino Carlos - 2013.

A Conferência teve a participação de alunos, professores, gestores da Escola Municipal Severino Marinho (Figuras - 08 e 09), onde debateram sobre os cuidados que o planeta necessita. Teve como palestrante o representante da UEPB, o professor e doutor do Curso de Geografia. Foram elaboradas, pelos alunos, propostas para a Conferência Estadual e foram eleitos delegados como representantes do município para a participação na mesma.

Figura 8 e Figura 9: Participantes da Conferência Infanto-Juvenil



Fonte: www.lazarofarias.com.br/ 2013. Acesso dia 23/10/2014

Através do convênio entre a UEPB e o município de Juazeirinho, foi realizado o 1º Encontro do Plano de Saneamento Básico de Juazeirinho na Universidade no dia 02 de setembro de 2013. O encontro teve uma participação de pessoas do poder público, do setor empresarial, de entidades religiosas e representantes do departamento de engenharia da universidade, conforme mostra a Figura 10.

Figura 10: 1ª Encontro do Plano Municipal de Saneamento Básico realizado na UEPB em 2013.



Fonte: Prefeitura Municipal de Juazeirinho, 2013.

Dia 05 de setembro de 2013, a prefeita do Município assinou um Decreto nº 017/2013 criando o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para a coordenação e operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e dá outras providências. O Comitê de Coordenação, composto por representantes dos Poderes Executivo, Legislativo, além de representantes do Ministério Público e da Sociedade Civil, deve se reunir mensalmente para seguir a criação do PMSB. Já o Comitê Executivo, formado por Técnicos de todas as Secretárias Municipais e representantes da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, tem a responsabilidade de executar todas as atividades referentes à elaboração do PMSB e observar os prazos de finalização dos produtos.

Dia 09 de dezembro de 2013, foi realizado a 1ª Reunião do Comitê de Coordenação e Comitê Executivo na qual foi dada a largada para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município. Com a presença de 27 (vinte e sete) pessoas representantes de todos os órgãos responsáveis pela elaboração do PMSB, a equipe da área de engenharia da Universidade Estadual da Paraíba conduziu a reunião discutindo assuntos ambientais da cidade.

Através de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, o município vem construindo o Plano Municipal de Saneamento Básico, orçado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde serão elencadas todas as propostas para melhoria do saneamento básico do município, o que aumentará a qualidade de vida da população em curto, médio e longo prazo. Na execução do serviço está a Fundação Parque Tecnológico com o apoio da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

3.3. Criação da Secretaria do Meio Ambiente

No dia 03 de setembro, foi enviado à Câmara Municipal um ofício nº 053/2013 do Projeto de Lei nº 0029/2013 que cria a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em atendimento as prerrogativas da 1ª CMMAJ, realizada em agosto de 2013.

O artigo 1º trata da apresentação do projeto de Lei que cria a Secretaria de Meio Ambiente e dá outras providências, baseia-se na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado da Paraíba, além disso nas leis que

rege o município: a Lei Orgânica do Município de Juazeirinho – PB e a Lei Municipal nº 510/2009, que trata da estrutura organizacional do Poder Executivo.

O artigo 2º refere-se as competências dos órgãos, a partir da aprovação da Lei, formada por 25 (vinte e cinco) incisos, cada um com sua importância para o funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente. Destaca-se:

Inciso I: Definir medidas para a promoção de um desenvolvimento local sustentável: planejamento, educação ambiental e política tributária para incentivar formas sustentáveis de produção.

Baseado no artigo 2º pode-se observar que a Secretaria facilita o desenvolvimento de um município mais sustentável através de articulações ambientais com secretarias municipais, promove projetos, programas e ações para preservação do meio ambiente, facilita a criação da Política Municipal de Saneamento Básico, entre outras competências cabíveis, sendo formada pela Coordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental juntamente com a Coordenadoria da Fiscalização, Licenciamento e Controle Ambiental.

O artigo 3º refere-se as atribuições à Coordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental, colocando como a responsável por planejar, coordenar e controlar as atividades de educação ambiental; promover campanhas, projetos ambientais educativos; incentivar a participação da população na defesa do Meio Ambiente, entre outras competências.

O artigo 4º impõe à Coordenadoria da Fiscalização, Licenciamento e Controle Ambiental a responsabilidade do equilíbrio ambiental no Município; o domínio para sugerir normas, licenciar e fiscalizar as atividades causadoras de impactos ambientais, entre outras atribuições cabíveis a Coordenadoria.

O artigo 5º da Lei refere-se a criação dos cargos comissionados: Um Secretário Municipal; Um Coordenador de Planejamento, Fiscalização, Licenciamento, Controle e Educação Ambiental; Um Assessor Técnico.

A Secretaria do Meio Ambiente compõe-se das coordenadorias as quais trabalharão em conjunto, para o melhor desenvolvimento ambiental no município.

No dia 26 de setembro de 2013, o Projeto de Lei que cria a Secretaria do Meio Ambiente foi apresentado na Câmara de Vereadores para ser votado. A Lei foi projetada com o objetivo de construir a Política Municipal de Meio Ambiente, no

município, onde o mesmo poderia conseguir recursos do Ministério do Meio Ambiente, para a erradicação do lixão a céu aberto e a realização de Projetos diversos para a preservação do Meio Ambiente.

Porém, o Projeto de Lei não foi aprovado pela maioria dos vereadores que compõe a Câmara Municipal. Assim, foi negado o desejo daqueles que são defensores de um município sustentável.

Mesmo com a revogação do Projeto de Lei pela Câmara de Vereadores, o Poder Executivo não desistiu das suas metas, e no dia 12 de setembro de 2013 recebeu uma equipe da UEPB, e continuam realizando e participando de eventos que possam contribuir para a construção Plano de Saneamento Básico no Município.

No próximo tópico será feita apresentação de reuniões já realizadas para construção de consórcio intermunicipal o qual o município de Juazeirinho está com intenção de participar.

3.4. Consórcios Intermunicipais

Os consórcios públicos estão regulamentados na Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

Apresentando um leque de oportunidades aos municípios para o seu desenvolvimento, o Consórcio Intermunicipal é a união de representantes de municípios da mesma microrregião que atuam em conjunto para a realização de prestação de serviços públicos municipais de forma mútua, participativa e cooperativa que individualmente não alcançariam os mesmos resultados. Surgiram como forma de superar a atomização de municípios e recobrar escalas produtiva e financeira adequadas. Destacam-se os consórcios intermunicipais em ações de saneamento, instalação de infraestrutura de energia elétrica, construção de estradas e atividades relacionadas à promoção de saúde pública⁸.

No dia 28 de janeiro do ano de 2014, foi realizada no município de Juazeirinho a Oficina Preparatória para Consorcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos em

⁸ Ver detalhe em: <http://www.brasil-economia-governo.org.br/2012/10/29/os-consorcios-intermunicipais-aumentam-a-eficiencia-no-setor-publico/> Acesso em 20/11/2014

parcerias com os municípios Santo André, Junco do Seridó, Taperoá, Tenório, Livramento, Assunção e Salgadinho, além da participação da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia. Com a participação de 43 (quarenta e três) pessoas, a oficina teve objetivo de preparar os representantes dos municípios participantes a respeito da Criação do Consorcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos.

No dia 19 de fevereiro do mesmo ano, na cidade de Juazeirinho ocorreu a 2ª Reunião de Mobilização Social para a formação do Consócio Intermunicipal de Resíduos Sólidos com a participação de 30 (trinta) pessoas ligadas ao meio ambiente.

O município de Juazeirinho participou na Cidade de Campina Grande, no dia 03 de julho de 2014, da 1ª Reunião Preliminar de Formação de Consórcios Públicos de Gestão de Resíduos Sólidos. A Reunião teve como principal objetivo a avaliação de possibilidade da implantação de um consórcio público para gerir os resíduos sólidos produzidos nas cidades localizadas no Cariri e no Sertão Paraibano.

Dando continuidade, como fruto do trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas dos municípios de Juazeirinho, Tenório, Junco do Seridó, Santo André, Assunção, Taperoá, Salgadinho, Livramento, Olivedos e Pocinhos, foi constituído o primeiro passo para a Formação do Consórcio para o Desenvolvimento Sustentável da Região. A Cerimônia de assinatura do Protocolo de Intenções ocorreu no dia 29 de outubro de 2014 e contou com a presença de nove prefeitos dos municípios acima citados. A Figura 11 revela os prefeitos presentes, excetuando-se a prefeita de Salgadinho que assinou posteriormente o documento.

Figura 11: Prefeitos presentes à cerimônia de assinatura do Protocolo de Intenções para a formação do consórcio de desenvolvimento sustentável da região.



Fonte: <http://www.lazarofarias.com.br/>, 2014.

Em síntese o documento assinado por estes prefeitos criará o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável denominado de São Saruê como sendo uma autarquia, do tipo associação pública em consonância ao art. 41, Inciso iv, do Código Civil).

De acordo com o Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê (2014), são algumas das finalidades do consórcio:

I- A elaboração de propostas para o desenvolvimento regional, inclusive realizando debates e executando estudos; ii. A gestão associada de serviços públicos de saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas), de transporte urbano ou intermunicipal, construção, manutenção de estradas, abatedouros e frigoríficos; [...] VIII. O apoio: a) À gestão da política ambiental, inclusive nas emissões de licenças, a fiscalização, o planejamento, o monitoramento e o controle ambiental; b) Ao planejamento, coordenação e execução das atividades de Educação Ambiental, colaborando na permanente formação e mobilização para defesa do meio ambiente e melhor qualidade de vida; c) À promoção de encontros, seminários, fórum de discussão e outros que envolvam os temas meio ambiente e saneamento básico.

Para que venha a ser formado o Consórcio este protocolo deverá ser encaminhado a todas as câmaras municipais dos entes federados que demonstraram intenção, para em seguida ser transformado em Lei. Partindo disso, serão formulados os estatutos que definirão detalhadamente como será o consórcio e todos os trâmites administrativos, financeiros e organizacionais.

Nesse ponto procurou-se avaliar como está a participação do município de Juazeirinho na criação do consórcio intermunicipal, e pelo que já vem sendo realizado, foi apresentado um grande interesse a participação do município, pois sendo firmado o consórcio, surgirão diversas estratégias para o desenvolvimento social, econômico e ambiental de todos os participantes do consórcio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que no Brasil existem as leis que tratam da Gestão Ambiental do país destacada as que dispõem de instrumentos legais para a formação de planos de gerenciamento dos resíduos sólidos e entre outros. A Política Nacional dos Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei 12.305/2010 propõe a prática de hábitos de consumo sustentável, um conjunto de prerrogativas para favorecer o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

Para o cumprimento da PNRS é necessário que Estados e Municípios estejam enquadrados, integrados e organizados investindo na normatização da lei, desenvolvendo projetos que contemplem a participação efetiva da sociedade, investindo na prática da redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final dos resíduos sólida sistematicamente estabelecida. Sem estas prerrogativas não há sustentabilidade.

Entretanto, historicamente nota-se incipiente a evolução da políticas sociais e ambientais do município de Juazeirinho. Após 33 (trinta e três) anos de sua emancipação, as Secretarias de Educação e a de Saúde configuram na estrutura organizacional municipal. Em 2006 foi inserida a Secretaria de Meio Ambiente e, sendo, no ano de 2009, reduzida a Coordenadoria de Meio Ambiente, subordinada à Secretaria do Desenvolvimento Rural indiretamente enfraquecendo a política ambiental local.

Contudo, é perceptível o esforço de um conjunto de servidores públicos estão preocupados com a situação ambiental do município e aos poucos vem sensibilizando os Poderes Executivo e Legislativo local e pode-se dizer também no âmbito regional, quanto à importância do Plano de Saneamento Básico, Consórcios Públicos e o Gerenciamento dos Resíduos Sólidos no município, destacando a construção da Política Ambiental local que é de suma importância para a melhoria da qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

Conclui-se que o processo de construção das políticas públicas de meio ambiente e saneamento básico do município de Juazeirinho, vem sendo elaborada

dentro dos rigores exigidos pela Lei do Saneamento e dos Resíduos Sólidos, onde, através de conferências, seminários, projetos de leis, formação de consórcios e outras formas de mobilização e sensibilização da sociedade, atrelado a equipe técnica de responsabilidade ímpar, o erário municipal vem se fortalecendo continuamente na busca pela adequação às leis e melhoria do ambiente natural e cultural de Juazeirinho.

Que esse trabalho sirva como estímulo para que o município venha desenvolver suas políticas públicas a favor do meio ambiente, ressaltando a importância que elas têm para a sociedade atual e as futuras gerações. Que o poder público local invista nas alternativas de gestão ambiental, sensibilizando a sociedade quanto as práticas da não geração, redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos, atuando efetiva e tecnicamente na disposição final dos rejeitos deixando claro o seu papel de órgão executor da melhoria ambiental nas suas esferas de atuação e também reforçando que segundo a Lei dos Resíduos a responsabilidade não é exclusiva do poder público e sim compartilhada com todos os segmentos sociais geradores.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT (NBR 10.004). **Resíduos Sólidos. Classificação**. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília - DF, Senado, 1998.

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde**. Brasília – DF, Ministério da Saúde, 2006.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 313/2002** – Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2002.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/>>. Acesso em 12.07.14

_____. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. **Conferência Municipal de Meio Ambiente Juazeirinho – PB. Relatório**. Juazeirinho-PB: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, 2013. Relatório impresso.

_____. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. **Jornal do Município de Juazeirinho**. Nº 024 – Ano 16 em 29/07/2013.

_____. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. **Lei Orgânica do Município de Juazeirinho**. Juazeirinho-PB: Secretaria de Administração e Finanças, 1990.

_____. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. **Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê**. Juazeirinho-PB: Secretaria de Infraestrutura, 2014.

MASCARENHAS, João de Castro; BELTRÃO, Breno Augusto et.al. **Projeto Cadastro de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea. Diagnóstico do Município de Juazeirinho, Estado da Paraíba.** Recife-PE: CPRM - Serviço Geológico do Brasil /PRODEEM, 2005. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/paraiba/relatorios/JUAZ094.pdf>> Acesso em: 10 Maio 2013.

DIAS, Maria de Fátima Guedes. **Transferência do Destino do Lixo na Cidade de Juazeirinho - PB: Uma Análise dos Impactos Ambientais.** 2008. Monografia do Curso de Licenciatura Plena em Geografia. Campina Grande-PB: UEPB/CEDUC, 2008.

FARIAS, Lázaro. **Conferência infantojuvenil do meio ambiente.** Disponível em <<http://www.lazarofarias.com.br/2013/08/juazeirinho-realizou-conferencia.html>> Acessado em 23 de outubro de 2014.

FARIAS, Talden. **Licenciamento Ambiental e a Responsabilidade Social da Empresa.** In: **Agenda Ambiental: Gestão Socioambiental.** (A. A. P. de Sousa; D.F. de Oliveira; G. G. de Farias; M. T. Jordão. orgs.), Campina Grande-PB: EDUEPB, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censos Demográficos – 1980, 1991, 1996, 2000 e 2010.** Rio de Janeiro-RJ: IBGE, 2001.

IDEME. **Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba.** Anuário Estatístico. Governo da Paraíba, 2013.

LEONARD, Annie. **A História das Coisas:** da natureza ao lixo, o que acontece com tudo que consumimos. Rio de Janeiro-RJ: Zahar, 2011.

LIMA, Titan de; ARAUJO, Suely M. V. Guimarães de. **Política Nacional dos Resíduos Sólidos, Gênese e Perspectivas.** In: **Os 30 Anos da Política Nacional do Meio Ambiente: Conquistas e Perspectivas.** Suzy Huff Theodoro (organizadora). Rio de Janeiro-RJ: Garamond, 2011.

LIVRO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. (Coleção Livros dos Municípios). João Pessoa: Gráfica JB Ltda, Projeto Cultural/83 (Descubra a Paraíba), 1983.

NETO, Paulo Nascimento; MOREIRA, Tomás Antônio. **Política Nacional de Resíduos Sólidos - Reflexões Acerca do Novo Marco Regulatório Nacional.** Revista Brasileira de Ciências Ambientais - Número 13 - Agosto/2009. Disponível em: <http://www.rbciamb.com.br/images/online/RBCIAMB-N15-Mar-2010-Materia02_artigos225.pdf> Acesso em 08 Ago 2014.

OLIVEIRA, Wilson Sabino de. **Resíduos dos Serviços de Saúde: Uma Discussão Geográfica do Hospital e Maternidade de Juazeirinho – PB.** Monografia do Curso de Licenciatura Plena em Geografia. Campina Grande-PB: UEPB/CEDUC, 2008.

PAES, Roberta Falcão de Cerqueira. **Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Áreas Urbanas e Rurais de Municípios de Pequeno Porte.** Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade de Pernambuco. Recife – PE, 2008. Disponível em: <www.posgraduacao.poli.br/monografias> Acesso em: 01 Mai 2014.

PROGRAMA CIDADE SUSTENTÁVEL: **Guia Para a Implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos nos Municípios Brasileiros de Forma Efetiva e Inclusiva.** São Paulo: Abril, 2013.

RIETVELD, Pe. João Jorge; **O Verde do Juazeiro: A História da Paróquia de São José de Juazeirinho.** João Pessoa-PB: Imprell Gráfica e Editora, 2009.

RODRIGUES, Francisco Luís; CAVINATTO, Vilma Maria. **Lixo de Onde Vem? Para Onde Vai?** São Paulo-SP: Moderna, 1997.

TAVARES, R.N.; OLIVEIRA, D.F.; BARBOSA, E.A. **Resíduos Sólidos Orgânicos Descartados Como Elemento Gerador de Emprego e Renda.** In: **Agenda Ambiental: Gestão Socioambiental.** (A. A. P. de Sousa; D.F. de Oliveira; G. G. de Farias; M. T. Jordão. org.), Campina Grande-PB: EDUEPB, 2011.